



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa**, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de pesquisa: **“Pesquisas sobre o Samba de Belo Horizonte”**, no valor de **R\$ 314.604,00** uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto, tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF 2816707 , CADIN Federal 2816710, CEIS 2816713 e TCU 2816716;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento 2816702.
- 7) nos termos de sua proposta nº 331971 e com base na análise da planilha de custos que a integra 2814354, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica

PROFa. HELOISA MARIA MURGEL STARLING
Coordenadora do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa** com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROFa. THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria Murgel Starling, Professora do Magistério Superior**, em 11/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 11/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2890391** e o código CRC **41652F34**.